



## **CARTA ABERTA DA COMUNIDADE ACADÊMICA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AO CONSUNI**

Antes de tudo, é preciso ressaltar a posição vanguardista do Centro de Educação da UFPB, no histórico de lutas pela Gestão democrática, na posição firme nas decisões que nos afetam e pela autonomia universitária, sempre em prol de uma universidade laica, gratuita, plural e de qualidade. Princípios caros nos dias “sombrios” que vivenciamos hoje.

Na conjuntura atual, as universidades brasileiras estão sendo atacadas em sua autonomia, principalmente no que tange aos processos democráticos por elas defendidos (debates de temas sociais conflitantes, explicitação de posturas políticas divergentes com as posturas ora hegemônicas) e a autonomia universitária (a liberdade de cátedra, a gestão democrática de suas unidades e da própria gestão central).

Os últimos Decretos, Resoluções e inúmeras medidas “draconianas”, afetam a dotação orçamentária das nossas instituições, inviabilizando muitas vezes, o custeio das atividades mais essenciais no campo do ensino, da pesquisa e da extensão, atingindo diretamente a autonomia universitária. Exemplo disto é a MP n.º 914/2019, que afeta, em vários aspectos, a gestão democrática e a autonomia universitária, sobretudo pelo fato de que a votação para reitor será centrada numa única pessoa, chancelando assim, uma gestão centralizada e autocrática.

Entretanto, questionemos: as “emboscadas” em que as universidades caíram, foram por conivência ou omissão dos sujeitos que a constituem e de seus Conselhos Superiores? Ou simplesmente não enxergaram o inimigo que se aproximava?

Quem assegurará que os Reitores irão respeitar as Consultas Eleitorais para as Direções de Centro? Farão eles um "acordo de cavalheiros", já que a citada MP dá a eles amplos poderes para designar os Diretores? Pela MP, o menos votado, além de poder ser o escolhido, terá a faculdade de nomear todo o Conselho Universitário.



Por isso, nós que compomos a comunidade universitária do CE, reunidos/as em assembleia extraordinária no dia 2 de março, às 18h, ao não pactuar com a forma autoritária com que foi conduzida a discussão sobre a MP 914 durante na última reunião do CONSUNI, entre outros pontos, deliberamos pela TOTAL rejeição da minuta que trata das regras para as eleições para reitor da UFPB, sustentada nos seguintes argumentos:

1. Não existe um regime de urgência de discussão da MP e das eleições sob sua vigência, pois sequer, foi criada a comissão mista responsável por analisar o texto;
2. Existem em torno de 204 emendas e 1 ADI, questionando a constitucionalidade da MP;
3. Na hipótese de a MP ser rejeitada, de o Congresso Nacional não editar um decreto legislativo regulamentando as relações jurídicas dela decorrentes e de ter havido consulta eleitoral na vigência da medida provisória, o texto desta serviria para regulamentar essas relações.

As consequências disso: sob novo marco jurídico (a MP 914/19), a UFPB sofrerá uma profunda regressão democrática (vedação de consultas para vice-reitor e diretores de centro), a comunidade universitária aceitará o resultado, não importando quem seja a pessoa escolhida (mais votada ou menos votada), vez que grande parte da discussão sobre o tema teria sido feita previamente, por exemplo, no momento de aprovar uma Resolução do CONSUNI concordando com os termos da MP 914/19.

Por entendermos que os princípios de gestão democrática e da autonomia universitária estão claramente ameaçados, apelamos e confiamos que os membros desse egrégio conselho **NÃO** aprovem a minuta que trata das eleições para Reitor(a) sob o manto da MP 914/19.

Não desistamos de lutar pela democracia e nem nos acovardemos frente às ameaças que nos impõe esse governo autoritário.

É no coletivo que se encontra a força para reverter estas decisões arbitrárias e inconstitucionais!